

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do Despacho n.º 1305/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 28, II Série, de 13 de fevereiro de 2024, referente a Licença sem Vencimento de Maria Gorette Tavares Garcia, Professora do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária do Tarrafal - ST.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 28, II Série, de 13 de fevereiro de 2024, o despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, referente a conversão de Licença sem Vencimento da Sra. Maria Gorette Tavares Garcia, Professora do Ensino Secundário, Nível I, do quadro de pessoal da Escola Secundária do Tarrafal - ST, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Prorrogação de licença sem vencimento, por um período de 01 (um) ano...

Deve ler-se:

... Conversão de licença sem vencimento de 01 (um) ano para longa duração

Praia, aos 20 de outubro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.